BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério da Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 157/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo.

Diploma Ministerial n.º 158/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Gaza.

Diploma Ministerial n.º 159/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Inhambane.

Diploma Ministerial n.º 160/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Sofala.

Diploma Ministerial n.º 161/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Manica.

Diploma Ministerial n.º 162/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Tete.

Diploma Ministerial n.º 163/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira da Zambézia.

Diploma Ministerial n.º 164/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Nampula.

Diploma Ministerial n.º 165/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira do Niassa.

Diploma Ministerial n.º 166/2013:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Cabo Delgado.

MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 157/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Maputo

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0		1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral						
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior N1	0	1	0	2		3
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	2	0	3
Assistente Técnico	0	1	0	1	1	3
Auxiliar Administrativo	0	2	0	1	0	3
Agente de Serviço	0	0	0	3	0	3
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*5*	*0*	*11*	*1*	*17*
Carreiras Específicas						
Técnico Superior das Pescas N1	0	4	0	0	0	4
Técnico Profissionl das Pescas	0	3	0	0	0	3
Assistente Técnico das Pescas	0	2	1	0	1	4
Auxiliar Técnico das Pescas		2	2	0		4
Subtotal	*0*	*11*	*3*	*0*	*1*	*15*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação				1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Regime Especial Diferenciado						
Investigador Auxiliar	0	1	1	0	0	2
Investigador Assistente	0	1	2	0	0	3
Investigador Estagiário	0	0	3	0	0	3
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto		0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*2*	*7*	*0*	*1*	*10*
Total geral	**3**	**19**	**11**	**14**	**4**	**51**

Diploma Ministerial n.º 158/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Gaza, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Gaza

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0		1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral						
Téc Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior N1	0	2	0	0	0	2
Técnico Superior N2	0	0	0	1		1
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	1	0	2
Assistente Técnico	0	1	0	0	1	2
Auxiliar Administrativo	0	2	0	1	0	3
Agente de Serviço	0	0	0	1	0	1
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*6*	*0*	*6*	*1*	*13*
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Téc Superior das Pescas N1	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional das Pescas	0	1	1	0	0	2
Assistente Técnico das Pescas	0	1	1	0	1	3
Auxiliar Técnico das Pescas		2	2	0		4
Subtotal	*0*	*5*	*4*	*0*	*1*	*10*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior Tecnologia e Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação				1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Regime Especial Diferenciado						
Investigador Auxiliar	0	0	1	0	0	1
Investigador Assistente	0	2	0	0	0	2
Investigador Estagiário		2	0	0	0	2
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*4*	*2*	*0*	*1*	*7*
Total geral	**3**	**16**	**7**	**9**	**4**	**39**

Diploma Ministerial n.º 159/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Inhambane, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Inhambane

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0		1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral						
Técnico Superior N1	0	0	0	1	2	3
Técnico Profissional de Administração de Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico Profissional	0	0	0	1	0	1
Técnico	0	1	1	0	0	2
Assistente Técnico	0	0	0	2	1	3
Auxiliar Administrativo	0	2	0	1	0	3
Agente de Serviço	0	0	1	1	0	2
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*3*	*2*	*8*	*3*	*16*
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Téc Superior das Pescas N1	0	0	1	0	2	3
Técnico Profissional das Pescas	0	2	0	0	1	3
Assistente Técnico das Pescas	0	0	1	0	1	2
Auxiliar Técnico das Pescas	0	0	1	0	0	1
Subtotal	*0*	*2*	*3*	*0*	*4*	*9*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação				1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Reg Especial Diferenciado						
Investigador Auxiliar	0	1	0	0	1	2
Investigador Assistente	0	0	2	0	0	2
Investigador Estiário	0	3	0	0	0	3
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*4*	*3*	*0*	*2*	*9*
Total geral	**3**	**10**	**9**	**11**	**10**	**43**

Diploma Ministerial n.º 160/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Sofala, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Sofala

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
1. Direcção, Chefia e Confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe Secret Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretária	1	0	0	0	0	1

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
2.Carreiras Profissionais						
2.1 Regime Geral						
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Superior N1	0	2	0	1	0	3
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	2	0	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	3	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	3	0	3
Agente de Serviço	0	0	0	2	0	2
Subtotal	*0*	*3*	*0*	*11*	*3*	*17*
2.3 Regime Especial						
2.3.1 Não Diferenciada						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1				0	1	1
Téc. Prof. de Tecnologia de Informação e Comunicação			0	0	1	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*0*	*2*	*2*
Carreiras Específicas						
Técnico Superior das Pescas N1		4	0	0	0	4
Técnico Profissional das Pescas	0	2	0	0	0	2
Assistente Técnico das Pescas		0	3	0	0	3
Auxiliar Técnico das Pescas	0	0	3	0	0	3
Subtotal	*0*	*6*	*6*	*0*	*0*	*12*
Carreira de Reg Especial Diferenciado						
Investigador Principal	0	0	0	0	0	0
Invest Auxiliar	0	1	1	0	0	2
Invest Assistente	1	1	1	0	0	3
Investigador Estagiário	0	4	0	0	0	4
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*1*	*6*	*3*	*0*	*1*	*11*
Total geral	**4**	**16**	**10**	**12**	**7**	**49**

Diploma Ministerial n.º 161/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Manica, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Manica

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Carreira de Regime Geral						
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior N1	0	0	0	1	1	2
Técnico Profissional de Administração Pública	0	1	1	0	0	2
Técnico	0	0	0	1	0	1
Assistente Técnico	0	0	0	2	0	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	1	0	1
Agente de Serviço	0	0	1	1	0	2
Auxiliar	0	0	0	1	0	1
Subtotal	*0*	*3*	*2*	*7*	*1*	*11*
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior das Pescas N1	0	1	1	0	0	2
Técnico Profissional das Pescas	0	1	1	0	0	2
Assistente Téc. Pescas	0	1	0	0	0	1
Auxiliar Téc. das Pescas		0	1	0	0	1
Subtotal	*0*	*3*	*3*	*0*	*0*	*6*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação	0	0	0	1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Regime Especial Diferenciado						
Invest. Principal		0	0	0	0	0
Investigador Auxiliar	0	1	0	0	0	1
Investigador Assistente	0	1	0	0	0	1
Investigador Estagiário		1	1	0	0	2
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*3*	*2*	*0*	*1*	*6*
Total geral	**3**	**10**	**6**	**11**	**2**	**32**

Diploma Ministerial n.º 162/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Tete, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Tete

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretária	1	0	0	0	0	1
Sub-total	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral					**0**	**0**
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	0	0

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Técnico Superior N1	0	0	0	0	2	2
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional	0	0	0	1	1	2
Técnico	0	0	0	2	0	2
Assistente Técnico	0	0	2	0	1	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	1	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	2	0	2
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*0*	*2*	*7*	*4*	*13*
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior das Pescas N1	0	3	0	0	0	3
Técnico Profissional das Pescas	0	1	2	0	0	3
Assistente Técnico das Pescas	0	2	2	0	0	4
Subtotal	*0*	*6*	*4*	*0*	*0*	*10*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas					**0**	**0**
Técnico Superior de Tecnologia de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	1	1
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comumicação	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*0*	*2*	*2*
Carreira de Reg Especial Diferenciado						
Invest. Auxiliar	0	1	0	0	0	1
Invest. Assistente	0	0	2	0	0	2
Invest. Estagiário	0	0	3	0	0	3
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*1*	*5*	*0*	*0*	*8*
Total geral	**3**	**8**	**13**	**8**	**8**	**40**

Diploma Ministerial n.º 163/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Zambézia, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação da Zambézia

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
1. Direcção, Chefia e Confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe Secret Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretária	1	0	0	0	0	1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
2.Carreiras Profissionais						**0**
2.1 Regime Geral						**0**
Técnico Superior N1	0	1	1	1	0	3
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional	0	0	0	2	0	2

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Técnico	0	2	0	1	0	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	4	0	4
Agente de Serviço	0	0	0	2	0	2
Auxiliar	0	0	0	1	0	1
Subtotal	*0*	*3*	*1*	*12*	*0*	*16*
2.3 Regime Especial						**0**
2.3.1 Não Diferenciada						**0**
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1				0	1	1
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação			0	0	1	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*0*	*2*	*2*
Carreiras Específicas						**0**
Técnico Superior das Pescas N1		5	0	0	0	5
Técnico Profissional das Pescas	0	3	0	0	0	3
Assistente Técnico das Pescas		0	2	0	2	4
Auxiliar Técnico das Pescas	0	1	0	0	0	1
Subtotal	*0*	*9*	*2*	*0*	*2*	*13*
Carreira de Reg. Especial Diferenciado						**0**
Investigador Principal	0	0	0	0	0	0
Invest Auxiliar	0	1	0	0	0	1
Invest Assistente	0	1	0	0	0	1
Invest Estagiário	0	3	0	0	0	3
3º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial praticante de piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*5*	*1*	*0*	*1*	*7*
Total geral	**3**	**18**	**5**	**13**	**6**	**45**

Diploma Ministerial n.º 164/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Nampula, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Nampula

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
1. Direcção, Chefia e Confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe Secret Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretária	1	0	0	0	0	1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
2.Carreiras Profissionais						
2.1 Regime Geral						
Técnico Superior N1		2	0	0	0	2
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	1	0	2
Assistente Técnico	0	0	0	1	1	2
Auxiliar Adtivo	0	0	0	4	0	4

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Agente de Serviço	0	0	0	3	0	3
Subtotal	*0*	*3*	*0*	*11*	*1*	*15*
2.3 Regime Especial						
2.3.1 Não Diferenciada						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1				0	1	1
Técnico Profissional de Tecnologia de Informação e Comunicação			0	0	1	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*0*	*2*	*2*
Carreiras Específicas						
Técnico Superior das Pescas N1		2	0	0	0	2
Técnico Profissional das Pescas	0	2	0	0	0	2
Assistente Técnico das Pescas		3	0	0	0	3
Auxiliar Técnico das Pescas	0	0	1	0	0	1
Subtotal	*0*	*7*	*1*	*0*	*0*	*8*
Carreira de Reg.Especial Diferenciado						
Investigador Principal	0	0	0	0	0	0
Invest Auxiliar	0	2	0	0	0	2
Invest Assistente	2	0	0	0	0	2
Invest Estagiário	0	1	3	0	0	4
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*2*	*3*	*4*	*0*	*1*	*10*
Total geral	**5**	**14**	**6**	**12**	**5**	**42**

Diploma Ministerial n.º 165/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira do Niassa, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação — Delegação Pesqueira do Niassa

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral						
Técnico Superior N1	0	0	0	0	1	1
Técnico Superior N2	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissinal Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	0	1	2
Assistente Técnico	0	0	0	1	1	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	1	0	1
Agente de Serviço	0	0	0	3	0	3
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*1*	*0*	*8*	*4*	*12*

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior das Pescas N1	0	1	0	0	0	1
Técnico Profissional das Pescas	0	1	0	0	1	2
Assistente Técnico das Pescas	0	1	0	0	2	3
Auxiliar Técnico das Pescas		0	3	0	0	3
Subtotal	*0*	*3*	*3*	*0*	*3*	*9*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação				1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Reg Especial Diferenciado			0	0	0	0
Investigador Principal		0	0	0	0	0
Investigador Auxiliar	0	1	1	0	0	2
Investigador Assistente	0	1	1	0	0	2
Investigador Estagiário		2	1	0	0	3
3º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto		0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*4*	*4*	*0*	*1*	*9*
Total geral	**3**	**9**	**7**	**11**	**9**	**39**

Diploma Ministerial n.º 166/2013

de 2 de Outubro

Havendo necessidade de se aprovar o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Maputo, criada pelo Diploma Ministerial n.º 278/2011, de 7 de Dezembro, ao abrigo do disposto na alínea *g*) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação Provincial do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira de Cabo Delgado, e que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Função Pública, aos 11 de Julho de 2013. – A Ministra, *Vitória Dias Diogo*.

Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Investigação Pesqueira — Delegação de Cabo Delgado

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Funções de direcção, chefia e confiança						
Delegado	1	0	0	0	0	1
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	1	1	4
Chefe de Secretaria Provincial	1	0	0	0	0	1
Secretaria	1	0	0	0		1
Subtotal	*3*	*1*	*1*	*1*	*1*	*7*
Carreira de Regime Geral						
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior N1	0	3	0	0	0	3
Técnico Superior N2	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Administração Pública	0	0	0	2	0	2
Técnico	0	1	0	1	0	2
Assistente Técnico	0	0	0	1	1	2
Auxiliar Administrativo	0	0	0	2	0	2
Agente de Serviço	0	2	0	1	0	3
Auxiliar	0	0	0	0	0	0
Subtotal	*0*	*6*	*0*	*8*	*1*	*15*

Carreiras e Funções	GD	DRPA	DAA	DPAFP	DEDI	Total
Carreiras Específicas						
Especialista	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior das Pescas N1	0	1	0	0	2	3
Técnico Profissional das Pescas	0	1	0	0	1	2
Assistente Técnico das Pescas	0	1	0	0	1	2
Auxiliar Técnico das Pescas		1	1	0	0	2
Subtotal	*0*	*4*	*1*	*0*	*4*	*9*
Carreiras de Regime Especial não Dirferenciadas						
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	1	0	1
Técnico Profissional de Tecnologias de Informação e Comunicação				1	0	1
Subtotal	*0*	*0*	*0*	*2*	*0*	*2*
Carreira Regime Especial Diferenciado						
Investigador Auxiliar	0	2	0	0	0	2
Investigador Assistente	0	1	1	0	0	2
Investigador Estagiário	0	1	1	0	1	3
3.º Oficial Piloto	0	0	1	0	0	1
Oficial Praticante de Piloto	0	0	0	0	1	1
Subtotal	*0*	*4*	*3*	*0*	*2*	*9*
Total geral	**3**	**15**	**5**	**11**	**8**	**42**

Preço — 18,18 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.